



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

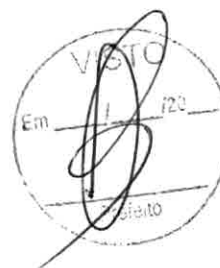


OFÍCIO INTERNO 562/2020

Coronel Vivida, 29 de Setembro de 2020.

De: **Andréia Aparecida da Silva**
Secretária Municipal de Saúde

Para: **Frank Ariel Schiavini**
Prefeito Municipal



Vimos através do presente, solicitar aditivo do contrato nº 104/2019, processo nº 160/2019, para locação de 01 (uma) impressora conforme segue:

LOCAL	ITEM
SALA DE EXAMES DO ESF CENTRAL - ULTRASSONOGRAFIA	IMPRESSORAS TIPO V – IMPRESSAO COLORIDA

Tal pedido se faz necessário devido a recente aquisição de um aparelho de ultrassonografia, o mesmo necessita de impressora colorida para impressão dos laudos médicos contendo as informações do exame realizado.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos.

Atenciosamente,


Andréia Aparecida da Silva
Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 04

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quarto termo aditivo ao Contrato nº 142/2019 decorrente do Pregão Presencial nº 104/2019 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, ao fim assinado.

CONTRATADA: FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME, estabelecida na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456 - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.371.010/0001-76, neste ato representado por seu Procurador, Sr. **Carlos José Centofante**, inscrito no CPF nº 531.500.409-06 e RG nº 3.924.600-7, ao fim assinado.

As partes acima identificadas resolvem, como justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a **INSTALAÇÃO DE IMPRESSORA**, que tem como objeto a **contratação de empresa para locação de impressoras multifuncionais, para atendimento de todas as unidades administrativas, além de escolas, creches, unidades de saúde e outros setores da administração pública municipal**, nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO:

Conforme previsto no Contrato nº 142/2019, na cláusula sétima, parágrafo segundo, considerando o pedido da Secretária Municipal de Saúde, mediante ofício nº 562/2020 expedido pela Sra. Andreia Aparecida da Silva, fica de comum acordo entre as partes, instalado mais 01 (uma) impressora na sala de exames do ESF Central - ultrassonografia.

QTDE	DESCRIÇÃO	LOCAL
1	IMPRESSORAS TIPO V - IMPRESSAO COLORIDA (CONFORME ESPECIFICACOES TECNICAS CONSTANTES NO ITEM 3.1 DO TERMO DE REFERENCIA)	Sala de exames do ESF Central - ultrassonografia

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 142/2019 de 18 de novembro de 2019.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 21 de outubro de 2020.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
Carlos José Centofante
FLC Suprimentos Ltda - ME
CONTRATADA

Testemunhas:.....

.....

[illegible][illegible]

Município de B2 - Ato de Licitação - Nº 002/2020 - ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2020 - PRÊMIO PROFISSIONAIS DE MÚSICA
OBJETO: Seleção de 10 (dez) apresentações de Profissionais de Música Renascentistas/ ou radicados na cidade de Renascença, viabilizando o acesso dos agentes culturais pessoas físicas e fomentando, desta forma, o setor da cultura, nos termos da Lei Aldir Blanc.

ENTREGA DOS ENVELOPES: O recebimento das propostas, dar-se-á até às 17.00 horas do dia 14 de dezembro de 2020, no Departamento de Licitação da Prefeitura, situado na Rua Getúlio Vargas, 901, centro, na cidade de Renascença – PR.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação, sito Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro – Fone/Fax (46) 3550-8300 – e-mail: licitacao@renascenca.pr.gov.br.

A pasta técnica, com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima mencionado a partir do dia 30/10/2020 no horário comercial no site www.renascenca.pr.gov.br.

Renascença, 19 de outubro de 2020.

LUCIANE ELOISE LUBCZYK
 Presidente da Comissão
 Permanente de Licitação

MUNICÍPIO DE CORNEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2020
DATA: 09/10/2020 ABERTURA: 29/10/2020 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPREGADOS EM REGIME DE EMPREGAÇÃO POR PREÇO GLOBAL, PARA ABASTECIMENTO DE CALDAÇA DO PAVÃO NOS ACRESCIDOS DA UNITER DIOZ CRISTÓVÃO, SÃO JOSÉ OPERÁRIO, CLÍNICA DA MULHER E FILO INDUSTRIAL NA CALDEIRAS DE CAPUÇI E ARAUJÁ.
Avulsos todos os atos referentes a Tomada de Preços nº 12/2020, HOMOLOGO E ADJUDICO em nome e

LOTE	ITEM	Fornecedor	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	EVERTON LUZ FRIZO	24.577,25	24.577,25
02	01	EVERTON LUZ FRIZO	12.265,98	12.265,98
03	01	EVERTON LUZ FRIZO	12.265,98	12.265,98

Fornecedores por lote:

LOTE	ITEM	Fornecedor	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	EVERTON LUZ FRIZO	24.577,25	24.577,25
02	01	EVERTON LUZ FRIZO	12.265,98	12.265,98
03	01	EVERTON LUZ FRIZO	12.265,98	12.265,98

Em condições de sua proposta e de seu edital. Valor total de licitação de R\$ 39.109,21 (trinta e nove mil e novecentos e nove reais e vinte e um centavos) e sem desconto de frete e entrega. Não ocorrerá retenção para o Itef nº 01, sendo o mesmo DEBETADO. Cornel Vívica, 29 de outubro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORNEL VÍVIDA – PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 68/2020
DATA: 10/09/2020 ABERTURA: 14/10/2020 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A FROTA DE MAQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO
 A publicação na íntegra dos atos acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: www.diaatualizadomunicipio.cornelvida.pr.gov.br, na época de 30 de outubro de 2020.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida



Sexta-Feira, 30 de Outubro de 2020

Ano III – Edição Nº 0577

Página 11 / 011

1443	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	39,28	39,28
1444	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	24,24	24,24
1445	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	9,92	9,92
1446	LINCETRACTOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI-EPP	31,76	158,80
1447	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	90,32	90,32
1448	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	401,54	1.806,16
1449	LINCETRACTOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI-EPP	22,08	88,24
1450	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	247,78	991,12
1451	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	117,93	471,72
1452	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	349,00	349,00
1453	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	49,34	49,34
1454	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	600,19	600,19
1455	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	13,54	13,54
1456	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	11,65	11,65
1457	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	7,11	7,11
1458	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	8,19	32,76
1459	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	49,33	49,33
1460	Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	198,27	1.586,16
1461	LINCETRACTOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI-EPP	39,13	39,13

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
C. E. LAZAROTTO-VENDAS E MANUTENCOES-EIRELI	20.088.291/0001-29	103.804,12
LINCETRACTOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI-EPP	11.371.179/0001-00	21.373,10
TRATORMAX-COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA EPP	04.983.112/0001-50	427,00
Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI	09.436.050/0001-90	257.049,85

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 382.454,07 (trezentos e oitenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos). Coronel Vivida, 29 de outubro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod344492

CONTRATOS

Aditivo nº 02– Ata de Registro de Preços nº 22/2020

Pregão Presencial nº 06/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA–PR–Detentora: ANA CLAUDIA RIBEIRO, CNPJ nº 36.086.266/0001-46. Considerando a solicitação da detentora, bem como análise, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para os itens: 76; 119 e 286. O valor total deste aditivo é de R\$ 20.331,64. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 27 de outubro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

ADITIVO nº 06 ao Contrato nº 111/2017 – Tomada de Preços nº 15/2017 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CTMGEOL – SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA–ME, CNPJ nº 17.531.702/0001-02. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, de 30.10.2020 a 29.10.2021, referente a “licença de uso de software e manutenção mensal corretiva e adaptativa do sistema” – item 07. O valor mensal permanece inalterado, totalizando para esse a quantia de R\$ 60.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 23 de outubro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

ADITIVO Nº 05 ao contrato nº 99/2017

Pregão Presencial nº 70/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. CONTRATADA: EVANDRO DE LARA, CNPJ nº 21.941.763/0001-07. Considerando que o Departamento de Esporte está gradativamente retomando as atividades esportivas, ficam retomados os serviços objeto do contrato nº 99/2017 a partir do dia 03 de novembro de 2020. Coronel Vivida, 28 de outubro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 04–Contrato nº 142/2019 – Pregão Presencial nº 104/2019–Contratante: Município de Coronel Vivida–Contratada: FLC SUPRIMENTOS LTDA–ME, CNPJ/MF nº 22.371.010/0001-76. Conforme previsto no Contrato nº 142/2019, na cláusula sétima, parágrafo segundo, considerando o pedido da Secretária Municipal de Saúde, mediante ofício nº 562/2020 expedido pela Sra. Andreia Aparecida da Silva, fica de comum acordo entre as partes, instalado mais 01 (uma) impressora na sala de exames do ESF Central–ultrassonografia. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 21 de outubro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 08–Contrato nº 137/2016

Pregão Presencial nº 89/2016 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ nº 05.648.674/0001-10. Este Termo aditivo tem por objetivo o AUMENTO DA META FÍSICA do Contrato nº 137/2016, considerando o pedido da Diretora do Departamento de Esportes, expedido pela Sra. Sirlei Piva, a qual requer o aumento de meta física em 15% (quinze por cento) do valor pela inclusão dos serviços de limpeza, manutenção e controle de horários para utilização da Quadra Esportiva Karina/Dorian Mezzomo, a partir do dia 15.10.2020. O valor mensal para a prestação do serviço é de R\$ 1.369,58. Sendo que o valor mensal passa a ser de R\$ 10.500,14. O valor total deste aditamento é de R\$ 15.750,17. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 14 outubro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01– Ata de Registro de Preços nº 58/2020

Pregão Presencial nº 32/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA–PR–Detentora: OVIDIO GAMBIM–ME, CNPJ nº 07.882.240/0001-06. Considerando a solicitação da detentora, bem como análise, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item: 52. O valor total deste aditivo é de R\$ 287,10. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 27 de outubro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod344420

ADITIVO nº 01 ao Contrato nº 84/2020

Concorrência Pública nº 06/2020 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 05.461.328/0001-29. Este Termo Aditivo tem por objeto a REPROGRAMAÇÃO DE TRECHO DA OBRA, ALTERANDO a META FÍSICA E FINANCEIRA, nos termos da Cláusula Sétima, art. 65 da Lei nº 8.666/93, solicitação da Divisão de Estudos e Projetos e demais, aprovação da Caixa e deliberação da autoridade competente. Fica reduzida o trecho denominado “Frente da Obra 42” – Avenida Generoso Marques. Fica incluída a pavimentação na Rua Luiz Costella – Bairro São Luiz. Diante das alterações fica suprimido o valor de R\$ 9.311,54. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 27 de outubro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod344451

RESUMO DE CONTRATOS

Referente ao Edital: Pregão Eletrônico nº 83/2020. Objeto: contratação de empresas para o fornecimento de móveis, eletrodomésticos e equipamentos para as unidades de assistência social: Casa Lar Irmã Rosa, Creas e Cras. Prazo de vigência: 12 meses. Contratante: Município de Coronel Vivida. CONTRATADAS:

CONTRATO Nº	CONTRATADAS	CNPJ nº	VALOR TOTAL
107/2020	CENTRO OESTE-COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP	73.334.476/0001-32	10.059,50
108/2020	COMERCIAL VANGUARDEIRA – EIRELI	10.942.831/0001-36	661,00
109/2020	GEFERN JUNIOR WOGNEI-EPP	07.481.107/0001-48	6.011,60
110/2020	GESUL COMERCIAL EIRELI	14.711.959/0001-40	4.611,25
111/2020	INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA-EPP	07.628.070/0001-38	2.539,90
112/2020	JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA-ME	14.037.880/0001-85	8.887,99
113/2020	LL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	28.315.329/0001-60	2.034,00
114/2020	MV ELETRONICOS EIRELI	27.895.281/0001-44	8.500,00
115/2020	PATRICIA DE MORAES HINZ	06.718.646/0001-95	26.658,00

Coronel Vivida, 21 de outubro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod344483

CONTRATO nº 116/2020

Pregão Eletrônico nº 88/2020 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: HB SUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 22.094.574/0001-09. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de kit de higiene e cuidados básicos para atendimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social. Valor total: R\$ 22.200,00. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vivida, 28 de outubro de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod344491

OUTROS ATOS

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNICÍPIOS de Coronel Vivida, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
MDS/FNAS	PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE-PAEFI	29.10.2020	3.174,57
MDS/FNAS	PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE-MSE	29.10.2020	1.074,47
MDS/FNAS	PISO DE TRANSICAO DE MEDIA COMPLEXIDADE	29.10.2020	527,97
MDS/FNAS	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I – CRIANÇA/ ADOLESCENTE	29.10.2020	2.441,98
MDS/FNAS	COMPONENTE-PISO BASICO FIXO	29.10.2020	3.925,92

Coronel Vivida, 29 de outubro de 2020

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Cod344465